

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

27 de Janeiro de 2025

Número 1934

SUMÁRIO

Poder Executivo

<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Extrato de Contrato</i>	2
<i>Extrato de Contrato</i>	3
<i>Extrato de Contrato</i>	4
<i>Extrato de Contrato</i>	5
<i>Extrato de Contrato</i>	6
<i>Extrato de Contrato</i>	7
<i>Extrato de Contrato</i>	8
<i>Extrato de Contrato</i>	9
<i>Extrato de Contrato</i>	10
<i>Extrato de Contrato</i>	11
<i>Extrato de Contrato</i>	12
<i>Extrato de Contrato</i>	13
<i>Extrato de Contrato</i>	14
<i>Extrato de Contrato</i>	15
<i>Extrato de Contrato</i>	16
<i>Extrato de Contrato</i>	17
<i>Extrato de Contrato</i>	18
<i>Extrato de Contrato</i>	19
<i>Extrato de Contrato</i>	20
<i>Extrato de Contrato</i>	21
<i>Extrato de Contrato</i>	22
<i>Extrato de Contrato</i>	23
<i>Extrato de Contrato</i>	24
<i>Extrato de Contrato</i>	25
<i>Extrato de Contrato</i>	26
<i>Extrato de Contrato</i>	27
<i>Extrato de Contrato</i>	28
<i>Extrato de Contrato</i>	29
<i>Extrato de Contrato</i>	30
<i>Extrato de Contrato</i>	31
<i>Portaria</i>	33
<i>Portaria</i>	34
<i>Ratificação</i>	35

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL
MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RAUL FERNANDO GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
HELLEN SOUZA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

OUVIDOR GERAL
JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145
CORREIOS (067) 3465 1212
CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465 1152
DETRAN (067) 3465 1108
ENERGISA (067) 3465 1401
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132
JATEIPREV (067) 3465 1008
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122
SANESUL (067) 3465 1288

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-01-27T09:09:59-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F6F0

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 002/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Héder Simões da Silva
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 012/2024, de 22/02/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 22/02/2024 atuará na função lavador e Lubrificador de veículos, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	03/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.007,46 (dois mil e sete reais, e quarenta e seis centavos), mensal.
Dotação Orçamentária	02.010.04.122.0019.2047 – Manutenção Secretaria de Infraestrutura 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabrl da Silva Brito – p/contratante Héder Simões da Silva – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F6FA

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 003/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Mirtes Beatriz Ortiz
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, onde a mesma atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.14.10.122.0007.2048 - Manutenção Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de janeiro de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito - p/contratante Mirtes Beatriz Ortiz - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F704

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 004/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Júlia Souza dos Santos
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Assistente Administrativo, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 - Manutenção Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Júlia Souza dos Santos - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F70E

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 005/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Franciele Santos da Cruz
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Assistente Administrativo, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.012.04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Franciele Santos da Cruz - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F718

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 006/2025**

Partes	Município de Jateí/MS João Rodolfo Guiraldi
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, atuará na função Médico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 23.048,64 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante João Rodolfo Guiraldi – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F722

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 007/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Lúcia Alves de Souza
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, e publicado no DIOJATEÍ, em 30/12/2024, onde a mesma atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.007.2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de janeiro de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito - p/contratante Lúcia Alves de Souza - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F72C

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 008/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Valdinei de Almeida Ferreira
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30 de dezembro de 2024, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Sete Centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.010.04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Valdinei de Almeida Ferreira – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F736

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 009/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Sérgio Ramires Espindola
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30 de dezembro de 2024, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Sete Centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.010.04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Sérgio Ramires Espindola – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F740

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 010/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Janinha Araújo de Moraes
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, e publicado no DIOJATEÍ, em 30/12/2024, onde a mesma atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Janinha Araújo de Moraes – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F74A

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 010/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Janinha Araújo de Moraes
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, e publicado no DIOJATEÍ, em 30/12/2024, onde a mesma atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Janinha Araújo de Moraes – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F754

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 011/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Adley Marcelino da Rocha
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, e publicado no DIOJATEÍ nº 1600, de 04/10/204 atuará na função Tratorista, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.007,46 (dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.012.04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Adley Marcelino da Rocha – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F75E

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 012/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Priscila Pereira da silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023 e publicado no DIOJATEÍ nº 1600, de 04/10/204, atuará na função de Zeladora, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.011.08.122.006.2058 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Priscila Pereira da Silva – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F768

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 013/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Eliane Regina Poças
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024, atuará na função de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Eliane Regina Poças – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F772

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 014/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Claudirene Rodrigues Da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023 e publicado no DIOJATEÍ nº 1600, de 04/10/204, atuará na função de Zeladora, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.008.12.122.0009.2046 - Manutenção Administrativa da SEMEC 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Claudirene Rodrigues da Silva - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F77C

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 015/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Edson dos Santos Timóteo
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024, atuará na função de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.012.04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Edson dos Santos Timóteo – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F786

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 016/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Tayná Mádia Mello Santos
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023 atuará na função de Assistente Administrativo na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,03 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.008.12.122.0009.2046 – Manutenção Administrativa da SEMEC 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Tayná Mádia Mello Santos – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F790

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 017/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Alda Rosanei Mello Santos
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Técnico em Enfermagem, no Assentamento Gleba Nova Esperança, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.788,14 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária	03.014.10.301.0007.2009 – Atenção Básica - Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de janeiro de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante Alda Rosanei Almeida Mello Santos – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F79A

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 018/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Rodrigo José Gonzato
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Assistente Administrativo, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	09/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.006.04.122.0019.2044 - Manutenção da secretaria Municipal de Administração 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	09 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Rodrigo José Gonzato - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7A4

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 019/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Everton Pereira dos Santos
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29 de abril de 2024, e publicado no DIOJATEÍ de 29/04/2024, onde o mesmo atuará na função Tratorista, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	09/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.007,46 (dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.012.04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Everton Pereira dos Santos – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7AE

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 020/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Graziela Gonçalves
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Assistente Social, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	07/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 5.026,08 (cinco mil e vinte e seis reais e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	3.014.10.122.0007.2048 - Atenção Básica - Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de janeiro de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito - p/contratante Graziela Gonçalves - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7B8

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 021/2025**

Partes	Município de Jateí/MS ARIELTO RAMOS MOTA
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024., a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	09/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.10.04.122.0019.2047– Manutenção Secretaria de Infraestrutura. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	09 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante ARIELTO RAMOS MOTA – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7C2

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 022/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Sabrina Gandine Arruda
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	10/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710, 07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	06.006.04.122.0019.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de janeiro de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante Sabrina Gandine Arruda – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7CC

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 023/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Crislaine de Oliveira Souza
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	10/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710, 07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção da Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Crislaine de Oliveira Souza – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7D6

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 024/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Élio Corrêia Vicente Junior
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Instrutor de Banda Marcial, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	14/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 4.684,04 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.008.12.122.0009.2046 - Manutenção Administrativa do Semec. 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Élio Correia Vicente Junior - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7E0

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 025/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Fernanda Harumi Yasunaka
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Fisioterapeuta, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	15/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 5.576,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	15 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Fernanda Harumi Yasunaka – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7EA

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 026/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Rosana Cristina Dias da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Psicóloga, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	15/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 5.026,08 (cinco mil, e vinte e seis reais e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	15 de Janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Rosana Cristina Dias da Silva – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7F4

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 027/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Cilene Cabral da Silva Damaceno
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	03/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 1.710, 07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	06.006.04.122.0019.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de janeiro de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante Cilene Cabral da Silva Damaceno – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F7FE

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 028/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Thiago Rodrigues Dos Reis
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	08/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.008.12.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Thiago Rodrigues Dos Reis – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F808

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 029/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Fernanda Soares Moreira
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Enfermeira a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	20/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ de R\$ 5.576,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.007.2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Fernanda Soares Moreira - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F812

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 029/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Alexsandra Dos Passos
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024, publicado no DIOJATEI em 30/12/2024, atuará na função de Enfermeira a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	21/01/2025 e término em 31/12/2025.
Valor	R\$ de R\$ 5.576,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.007.2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito - p/contratante Alexsandra dos Passos - Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F81C

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 058/2024**

Partes	Município de Jateí/MS Aline Marques da Silva
Objeto	Devido a decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 842844, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez. Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025, ficando prorrogado o instrumento original, passando a ter o prazo final ao término da licença maternidade.
Data	02 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/ contratante Aline Marques da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2024**

Partes	Município de Jateí/MS Dayane Magalhães da Silva
Objeto	Devido a decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 842844, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez. Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025, ficando prorrogado o instrumento original, passando a ter o prazo final ao término da licença maternidade.
Data	02 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/ contratante Dayane Magalhães da Silva – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F81C

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 093/2024**

Partes	Município de Jateí/MS Sílvia Rodrigues Alves
Objeto	Devido a decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 842844, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez. Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025, ficando prorrogado o instrumento original, passando a ter o prazo final ao término da licença maternidade.
Data	02 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/ contratante Sílvia Rodrigues Alves – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2023**

Partes	Município de Jateí/MS Márcia Regina Pereira da Silva Cordeiro
Objeto	Devido a decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 842844, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez. Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025, ficando prorrogado o instrumento original, passando a ter o prazo final ao término da licença maternidade.
Data	02 de janeiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/ contratante Márcia Regina Pereira da Silva Cordeiro – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F830

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Secretário de Educação e Cultura, que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** o Sr. **RAUL FERNANDO GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 064, de 26 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 27 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F83A

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 115, 27 DE JANEIRO DE 2025**

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024, contando a partir do dia 27/01/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 11/02/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083D0D696F826

PODER EXECUTIVO**RATIFICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) do município de Jateí/MS, no ano de 2025, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, bem como na proposta encaminhada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, I, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 168.675,40 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) em favor da empresa "GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, CEP 81.310-000, na cidade de Curitiba/PR.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,
27 DE JANEIRO DE 2025.**

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 – Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-00 0 – FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134